

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024.

**Resultado definitivo da defesa do projeto de tese e memorial no Processo
Seletivo para o curso de Doutorado em Comunicação – Turma 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora vem, por meio deste, tornar público o resultado definitivo da defesa de tese e memorial no Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Comunicação.

Em caso de dúvida sobre os dados aqui inseridos, favor entrar em contato exclusivamente pelo e-mail <ppgcom.selecao@gmail.com>.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação

Resultado Definitivo da Defesa do Projeto de Tese e de Memorial

Seleção Doutorado - turma 2025

LINHA REDES, LINGUAGENS, MEMÓRIAS		
Candidato(a)	Nota final	Resultado
Vagas de ampla concorrência		
Júlia Garcia Gouvêa Andrade	96,75	Aprovado
Raphael Domingos de Ávila	96,75	Aprovado
Millena Goncalves Constantino Dos Santos	96,0	Aprovado
Tainá Moraes de Carvalho	93,25	Aprovado
Débora de Oliveira Melo	91,66	Aprovado
Laura Sanabio Freesz Rezende	55,0	Não aprovado
Ananda Elisabeth Fernandes	36,25	Não aprovado

LINHA PROCESSOS COMUNICACIONAIS E INTERFACES SOCIAIS		
Candidato(a)	Nota final	Resultado
Vagas de ações afirmativas		
Marina Lopes de Souza	71,67	Aprovado

Vagas de ampla concorrência		
Raphael Castilho Bueno Silva	99,33	Aprovado
Raí Gabriel de Castro Gomes	99,33	Aprovado
Paula Leão Delgado	94,33	Aprovado
Ana Luísa Schuchter Rofino	93,33	Aprovado
Estela Loth Costa	90,67	Aprovado
Ian Fernandes de Castilhos	64,0	Não aprovado

Resultado de recurso na etapa da defesa do projeto de tese e de memorial

Candidato(a)	Parecer	Resultado
950/0016	A banca fez nova avaliação, a partir do recurso, e manteve a nota atribuída. Em resposta ao que foi posto no recurso, a banca explica que elaborou perguntas a respeito do projeto, outras sobre base teórica e outras ainda sobre disponibilidade pragmática para a pesquisa, seguindo roteiro construído para todos/as candidatos/as. E que as notas foram atribuídas pelos/as docentes nos critérios estabelecidos pelo edital, considerando a defesa feita pelo/a candidato/a e as respostas aos questionamentos teóricos, metodológicos e técnicos da pesquisa situada no campo da Comunicação.	Recurso indeferido